



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Nº 1168 - 30 de Agosto de 2021

## Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**

Vice-Prefeita  
**MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete  
**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

Procurador Geral  
**RONILSON BARRIGA MARQUES**

Controlador Geral  
**CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**

### SECRETARIADO

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania  
**RUBENS JOSE ESTEVES CORREA**

Secretário Municipal de Administração  
**ARIENZO LIMA GÓES**

Secretário Municipal de Fazenda  
**JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL**

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura  
**MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**

Secretário Municipal de Educação  
**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**

Secretária Municipal de Saúde  
**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**SHIRLEY PRISCILA PEREIRA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária  
**GEANO GORDIANO LIMA PAES**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**RAIMUNDO IVO GIUSTI**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**EDIVAL CABRAL TORK**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**HELDER DE LIMA LIMA**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Circulação em 30 de Agosto de 2021

## ÍNDICE

DECRETOS	pag.:	02
PUBLICAÇÃO SEME	pag.:	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	pag.:	02

## DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1412/2021/GAB-PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, VI e VIII da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Municipal nº 930/2011, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, A PEDIDO, **HENRIQUE MIRANDA DOMINGUES**, da função de **MEMBRO TITULAR, REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, da Fundação de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - FUNCTEL, a contar de 01 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 30 DE AGOSTO DE 2021.

  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

## PUBLICAÇÃO SEME



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE SANTANA  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 058/2021 – SEME/PM:., DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021.

**Considerando** o Processo Administrativo nº 12125/2021, onde a Procuradoria Geral do Município – PGM, solicita a cedência de servidor para atuar na área jurídica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder a servidora **MARCIANE CALDAS DE SOUZA**, Professora de Educação Básica I, Matrícula nº 034720, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação – SEME/PMS, para desenvolver suas atividades funcionais na Procuradoria Geral do Município/PGM/PMS.

**Art. 2º** - A servidora ficará cedida por um período de 1 (um) ano, a contar da data de expedição desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
SANTANA/AP, 30 DE AGOSTO DE 2021.

  
**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1343/2021 - PMS

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Assunto: Publicação de edital MEI no diário oficial do Município de Santana.

(NOME DA EMPRESA OU PESSOA: **GEANE MONTEIRO DOS SANTOS** 36194395249  
CNPJ/CPF.: 36.630.052/0001-99

Toma público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana – SEMDUH, Autorização Ambiental (AA) para o exercício de **BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO E LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**; localizado na Rua General Ubaldo Figueira, N°659, Bairro: Central, CEP 68.925-186 no município de Santana-AP.  
PROCESSO Nº **10.892/2021**

Santana, 30 de agosto de 2021.

  
ASSINATURA DO REQUERENTE

